



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 3.092, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**“Nomeia o candidato **JARDEL  
MARCOS ROYER**, para o emprego  
de Operário”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 11 de Março de 2024, o candidato **JARDEL MARCOS ROYER**, para o emprego público Operário, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial 1, Coeficiente salarial 1,25, conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **3º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 005/2023 e Edital de convocação nº 024/2024, com prazo até 10(dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 11 de março de 2024.

**PAULO CESAR BERGMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos